



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.617, de 10 de fevereiro de 2003.

EXTINGUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: DR. PEDRO EGGLEER E HERMES DA FONSECA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL no exercício de PREFEITO do município de SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- o número reduzido de matrículas;
- a falta de recursos humanos;
- a Legislação Vigente;
- prédio da escola em precárias condições de conservação;
- insuficiência de recursos físicos e didáticos;
- maior integração e socialização dos alunos e professores;
- a pedido da comunidade escolar;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica extinta a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PEDRO EGGLEER, criada pelo Decreto Nº 17, de 11 de agosto de 1939, localizada na Linha Alto Chaves, Saraiva – 5º Distrito de Santa Cruz do Sul e cessa as atividades a partir de 17 de fevereiro de 2003, sendo os alunos transferidos para a EMEF Tiradentes.



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

ARTIGO 2º – Fica extinta a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMES DA FONSECA, criada pelo Decreto Nº 1027, de 24 de março de 1947, localizada na Linha Arroio do Tigre, Saraiva – 5º Distrito de Santa Cruz do Sul e cessa as atividades a partir de 17 de fevereiro de 2003, sendo os alunos transferidos para a EMEF Rio Branco.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2003.

EMÍLIO HOELTGEBAUM  
Vice-Prefeito Municipal no exercício  
do Cargo de Prefeito  
Santa Cruz do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT  
Secretário Municipal da Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*